



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

**ERRATA AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021,
ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, para correção de erro material constante do instrumento de aditamento contratual firmado entre o Município de Quixadá e o INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC, referente ao Contrato de Gestão nº 001/2021.

A presente errata destina-se exclusivamente à correção da numeração do Termo Aditivo, em razão da ocorrência de erro material na elaboração do instrumento, uma vez que já havia sido celebrado anteriormente o 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021. Assim, o aditamento firmado em 03 de abril de 2025 corresponde, na realidade, ao 8º Termo Aditivo.

ONDE SE LÊ:

- "SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2021..."
- "SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO..."
- "EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO..."
- "CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO..."

LEIA-SE:

- "OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2021..."
- "OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO..."
- "EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO..."
- "CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO..."

A presente correção não implica qualquer alteração do objeto, da vigência, das condições pactuadas, dos direitos e obrigações das partes ou dos efeitos jurídicos do instrumento, permanecendo íntegros e ratificados todos os demais termos do aditivo anteriormente firmado.

Quixadá/CE, 16 de julho de 2026.

Rilson Sousa de Andrade
Secretário e Ordenador de Despesas
Secretaria de Saúde